



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Gilson Soares Lemes
Presidente

Des. José Flávio de Almeida
1º Vice-Presidente

Des. Tiago Pinto
2º Vice-Presidente

Des. Newton Teixeira Carvalho
3º Vice-Presidente

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Edison Feital Leite
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIII – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020, Nº 217

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza
17/11/2020

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 5.004/PR/2020

Dispõe sobre recomposição de Turmas Recursais dos Grupos Jurisdicionais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 386, de 22 de março de 2002,

CONSIDERANDO os termos da proposta do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, contida no ofício nº 36348/2020 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DIJESP, datado de 4 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial, na sessão realizada no dia 11 de novembro de 2020, aprovou a referida proposta;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0122335-86.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º As Turmas Recursais dos Grupos Jurisdicionais do Estado de Minas Gerais abaixo relacionadas passam a ter a seguinte composição:

I - GRUPO JURISDICIONAL DE MURIAÉ

Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Muriaé:

1º Titular - Marcelo Picanço de Andrade Von Held - Presidente;

2º Titular - Alinne Arquete Leite Novais;

3º Titular - Adriano de Pádua Nakashima;

1º Suplente - Daniela Bertolini Rosa Coelho - Manhuaçu;

Mendonça, PJPI 111070, de Teófilo Otôni, 10 (dez) dia(s), a partir de 16 de novembro de 2020; Marcos Aurelio de Souza, PJPI 53686, de Juiz de Fora, 90 (noventa) dia(s), a partir de 08 de novembro de 2020, em prorrogação; Marcos Carneiro da Silva, PJPI 84590, de Coromandel, 05 (cinco) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020, em prorrogação; Marcos de Carvalho, PJPI 111286, de Andrelândia, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 06 de novembro de 2020, em prorrogação; Marcos Vinícius Cintra, PJPI 118604, de Capinópolis, 07 (sete) dia(s), a partir de 04 de novembro de 2020; Marcos Vinícius Cintra, PJPI 118604, de Capinópolis, 02 (dois) dia(s), a partir de 11 de novembro de 2020, em prorrogação; Maria Heloisa Rocha Santos, PJPI 430, de Pará de Minas, 07 (sete) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020; Maria Luiza Fabero Bessa, PJPI 101022, de Juiz de Fora, 05 (cinco) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020, em prorrogação; Marilene Alves de Araujo, PJPI 57737, de Teófilo Otôni, 10 (dez) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020; Mariluce de Rezende Ferreira, PJPI 112482, de Cruzília, 04 (quatro) dia(s), a partir de 26 de outubro de 2020, em prorrogação; Maristela Ribeiro Borges de Carvalho, PJPI 97238, de Caldas, 21 (vinte e um) dia(s), a partir de 28 de outubro de 2020; Natasha Barbosa Muzzi, PJPI 312025, de Nova Serrana, 03 (três) dia(s), a partir de 11 de novembro de 2020; Paola Pereira Ferraz de Souza, PJPI 249342, de Pouso Alegre, 13 (treze) dia(s), a partir de 08 de novembro de 2020; Patrícia Aparecida Izidoro, PJPI 145946, de Bambuí, 07 (sete) dia(s), a partir de 22 de outubro de 2020, em prorrogação; Patrícia Caldeira Costa Cândido, PJPI 211284, de Montes Claros, 15 (quinze) dia(s), a partir de 12 de novembro de 2020, em prorrogação; Rita de Cassia Faria de Almeida, PJPI 46953, de Juiz de Fora, 07 (sete) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020; Roberta Reuter Castanheira, PJPI 249250, de Teófilo Otôni, 10 (dez) dia(s), a partir de 11 de novembro de 2020; Rodrigo Valadares, PJPI 177659, de Coromandel, 20 (vinte) dia(s), a partir de 11 de novembro de 2020, em prorrogação; Rosilene Aparecida da Silva Lima, PJPI 169888, de Juiz de Fora, 90 (noventa) dia(s), a partir de 06 de novembro de 2020; Sandra Cristina Pelegrino, PJPI 303057, de Camanducaia, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020; Sandra das Dores Siria, PJPI 94326, de Uberlândia, 50 (cinquenta) dia(s), a partir de 13 de novembro de 2020, em prorrogação; Sara Gonçalves de Paiva Costa, PJPI 248948, de Barbacena, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020; Sizenando Augusto de Gouveia, PJPI 62257, de Contagem, 05 (cinco) dia(s), a partir de 22 de outubro de 2020, em prorrogação; Tanisia Célia Messias, PJPI 260075, de Varginha, 05 (cinco) dia(s), a partir de 10 de novembro de 2020; Telma Marília do Couto, PJPI 290585, de Martinho Campos, 30 (trinta) dia(s), a partir de 11 de novembro de 2020, em prorrogação; Thais Mary Silva, PJPI 203406, de São João Del-rei, 05 (cinco) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020; Thiago de Paula Andrade, PJPI 281188, de Santa Rita do Sapucaí, 70 (setenta) dia(s), a partir de 06 de novembro de 2020, em prorrogação; Valdélia Barbosa de Oliveira, PJPI 261842, de Teófilo Otôni, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de novembro de 2020; Valéria Cristina Oliveira de Menezes, PJPI 237073, de Conselheiro Lafaiete, 03 (três) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020; Wainer Silva Ramos, PJPI 211383, de Ibiá, 45 (quarenta e cinco) dia(s), a partir de 11 de novembro de 2020; Wender Correa Caixeta, PJPI 279588, de Vazante, 04 (quatro) dia(s), a partir de 12 de novembro de 2020, em prorrogação; William Silva Duarte, PJPI 38497, de Paraguaçu, 75 (setenta e cinco) dia(s), a partir de 05 de novembro de 2020, em prorrogação; Willian Santos, PJPI 275370, de Juiz de Fora, 08 (oito) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020; Wilson Carlos Rodrigues, PJPI 116988, de Buritis, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de novembro de 2020;

Retificando comunicado anterior:

Rosângela Maria de Vasconcelos Alencar, PJPI 72876, de Divinópolis, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 09 de novembro de 2020;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos, TJ 73338, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 13 de novembro de 2020; Gláucia Pinheiro Mota, TJ 80788, de Belo Horizonte, 40 (quarenta) dia(s), a partir de 21 de outubro de 2020, em prorrogação; Guilherme Goulart Caldas, TJ 65805, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de novembro de 2020; Nilson Silva Vellozo Júnior, TJ 65938, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 11 de novembro de 2020, em prorrogação; Renata Maria Machado Lage, TJ 63438, de Belo Horizonte, 10 (dez) dia(s), a partir de 11 de novembro de 2020; Soraya Guimarães Santos, TJ 23952, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de novembro de 2020; Valeria Maria da Silva, TJ 14746, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de novembro de 2020;

Retificando comunicado anterior:

Valeria Maria da Silva, TJ 14746, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 30 de julho de 2020;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

“Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho – TJMG – 16ª turma”

Modalidade: a distância**CONVOCAÇÃO****Retificação na lista de convocados**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente do TJMG, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão convocados para o **Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho – TJMG – 16ª turma**, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: servidores indicados para a modalidade de teletrabalho e seus respectivos gestores imediatos, conforme listagem ao final deste edital.

2. OBJETIVOS: ao final do curso, espera-se que gestores e servidores sejam capazes de atuar no regime de teletrabalho de acordo os princípios normativos vigentes, com organização e eficiência, preservando as boas relações de trabalho.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE 1- Teletrabalho: possibilidades e desafios

- Expectativas em relação ao teletrabalho.
- Aspectos psicossociais do teletrabalho.
- Competências essenciais para o alcance de bons resultados.
- A importância do planejamento e da administração do tempo.
- Qualidade de vida e vida de qualidade.

UNIDADE 2 - O teletrabalho no novo paradigma das relações de trabalho

- O paradigma clássico e o paradigma contemporâneo da organização do trabalho.
- Impactos da mudança de paradigmas nas relações de trabalho.
- O teletrabalho como ferramenta de gestão de pessoas.
- Princípios da gestão de pessoas.
- Liderança
- Identificação do perfil do teletrabalhador no novo paradigma.
- Importância de cuidar da significância do trabalho.

UNIDADE 3 – O Teletrabalho no TJMG

- Objetivo principal do teletrabalho.
- O teletrabalho no Poder Judiciário e no TJMG.
- Atos normativos referentes ao teletrabalho.
- Cartilha sobre o Projeto Experimental do Teletrabalho – TJMG

UNIDADE 4 – Requisitos tecnológicos para o teletrabalho

UNIDADE 5 – Noções de Ergonomia para montagem do home-office

- Normas e parâmetros que dão subsídio ao servidor para que o seu ambiente de trabalho, mobiliário e equipamentos possam estar de acordo com a atividade a ser realizada.
- Noções sobre organização do trabalho.
- A importância da ginástica laboral.

UNIDADE 6 - Elaboração do Plano de Trabalho

- Elaboração do plano de trabalho.

UNIDADE 7 – Aspectos dos sistemas informatizados para a prática do teletrabalho.

Módulo PJE; Módulo SEEU; Módulo JPe Cartórios; JPe DIRSUP; Módulo SEI.

O participante deverá cursar somente o sistema utilizado em seu setor de lotação.

4. METODOLOGIA: Integralmente baseada na utilização da Internet e autoinstrucional - isto é, o estudante, por meio da Internet acessa o ambiente virtual do curso e realiza, por si mesmo, o percurso de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina vídeos, textos e exercícios.

4.1. Após concluir o conteúdo comum a todos os alunos no ambiente virtual do Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho no TJMG, o estudante deverá obrigatoriamente escolher o módulo de sistema informatizado – Unidade 7 (PJe, SEEU, Jpe Cartórios, Jpe Dirsup ou SEI) utilizado em seu setor de lotação para completar seus estudos (sendo necessário proceder um novo pedido de inscrição – ver item “**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO**”).

4.2. Para o acompanhamento do curso é necessário que o estudante conheça previamente algumas condições importantes, comprometendo-se a cumpri-las:

4.2.1. Ter disponibilidade para participar do curso no período;

4.2.2. Ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas de acordo com o cronograma, evitando o acúmulo de tarefas;

4.2.3. Consultar, com frequência, o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.

5. PERÍODO DO CURSO: 25 de novembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021

(o ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 25/11/2020 e será encerrado às 23h55m do dia 14/01/2020)

6. NÚMERO DE VAGAS: 108

7. **CARGA HORÁRIA:** conforme especificado na listagem abaixo.

8. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 17/11/2020 (terça-feira) a 23/11/2020 (segunda-feira). (As inscrições serão abertas a partir das 8h do dia 17/11/2020 e encerradas às 8h do dia 23/11/2020).

9. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

O participante deverá:

9.1. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes>;

9.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e depois, clicar em "INSCRIÇÕES ABERTAS – CLIQUE AQUI";

9.3. Em seguida, preencher ou atualizar, no formulário, seus dados de cadastro. Por fim, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição";

9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para "login" e "senha", devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar no link "Cadastro", presente no menu do topo da página.

9.5. **Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) servidor(a) deverá realizar sua inscrição.**

9.6. Finalizado os estudos no ambiente virtual de aprendizagem – AVA relativos ao conteúdo comum a todos os alunos do Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho no TJMG, com nota suficiente para aprovação, será disponibilizado, no próprio AVA, na seção Módulo Sistemas – Aspectos dos sistemas informatizados para a prática do Teletrabalho, os links para formulário de inscrição para cada um dos sistemas informatizados (Pje, SEEU, Jpe Cartórios, Jpe Dirsup ou SEI).

9.6.1. O estudante deverá obrigatoriamente fazer o pedido de inscrição no sistema utilizado em seu setor de lotação;

9.6.2. Ao clicar no link do sistema escolhido, o estudante será direcionado ao formulário de inscrição e deverá proceder conforme o item 9.3 acima.

9.6.3. O pedido será validado e a inscrição efetivada em até 1 (um) dia útil.

10. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

10.1. As vagas serão preenchidas de acordo com as listas dos servidores convocados, conforme listagem abaixo.

10.2. Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilhem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público descrito no item 1.

10.3. Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php>, a partir do **dia 24/11/2020, após às 18h**.

11. **ACESSO AO CURSO:** O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>.

11.1. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

11.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

11.3. Clicar o curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados: *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

13. **IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

13.1. A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, até o dia 23 de novembro de 2020**, por meio do endereço eletrônico: mileny.lisboa@tjmg.jus.br devendo ser informado o motivo da não participação.

13.2. Informa-se que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o "caput" deste artigo são as destinadas:

I - à formação inicial;

II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEF.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEF divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEF e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à

progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

13.3. Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

(...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração

13.4. A impossibilidade de participação em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverá ser igualmente informada pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.5. Excepcionalmente, no caso de não participação por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar a participação na ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. CERTIFICAÇÃO:

14.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, o estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

14.2. O estudante será considerado aprovado no Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho se obtiver as duas certificações, uma vez que são obrigatórias:

- Curso Preparatório para Participação no Projeto Experimental do Teletrabalho no TJMG;
- Módulo de sistema informatizado (PJe, SEEU, Jpe Cartórios, Jpe Dirsup ou SEI).

14.3. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, o estudante deverá emitir seu próprio certificado de participação, clicando no botão “Gerar certificado” que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço www.siga.tjmg.jus.br por meio dos links “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente do Interior – COFINT.

18. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (COPEDE).

19. DESENHO INSTRUCIONAL E SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) / Núcleo de Educação a Distância: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco> - Telefones: (31) 3247-8990 / 8829 / 8825 no horário de funcionamento do TJMG.

20. AUTORIA DO CONTEÚDO: Alexandre Duarte Sales, Eduardo Toscano Tavares, Eugênio Zulmir Penno, Fernanda Mariana Mendes, Gislêne Sousa Salomão, Inah Maria Szerman Rezende, Jussara Maria Canuto de Aquino, Luciana Alves Drummond Almeida, Marcos Henrique de Oliveira, Maria Inês Rabelo Luz Cavalcanti de Albuquerque, Marília Miranda de Almeida, Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo e Victor Thiago de Aguiar.

21. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 0,00

22. ORIGEM DA RECEITA: TJMG.

23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

23.1. Esclarecimentos sobre a organização do curso, convocação e justificativas: Coordenação de Formação Permanente do Interior (COFINT) – e-mail: mileny.lisboa@tjmg.jus.br

23.2. Esclarecimentos sobre o acesso e a utilização do ambiente virtual do curso: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) - <http://siga.tjmg.jus.br/mod/faleconosco/> Telefones: (31) 3247-8429/8829/ 8825.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Servidores e Gestores Convocados – Carga Horária 20 Horas

Link de Inscrição: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?curso=cur1415>

NOME	SETOR	COMARCA
Aglice Amaral Janô	Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itaúna	Itaúna
Andréa Cristina Miranda	5ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Antônio Carlos Viera de Carvalho	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Antônio José Balbino Neto	Vara Única – Secretaria da Comarca de São Romão	São Romão
Ariane Leão Silva	Vara de Execução penal e da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Bárbara Batista de Faria	1ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penal da Comarca de Bocaiuva	Bocaiuva
Beatriz de Oliveira Gomide	2ª Vara de Família, Sucessões e Ausência da Comarca de Betim	Betim
Camila Carrijo Rodovalho Rodrigues Martins	2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Camila Muniz Oliveira	6ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares	Governador Valadares
Cândida Maria Teixeira de Queiroz	2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu	Paracatu
Carla Carvalho de Oliveira	1ª Vara/Setor Cível da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Carla Cristina Gonçalves Pinto	2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu	Paracatu
Carlos Antônio Chaves Peixoto	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Carmen Sílvia Domingues	Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte NUPLAN/SEPLAN/CGJ	Belo Horizonte
Cíntia Pereira Albuquerque	COFIS – Coordenação de Controle da Execução Fiscal e Tributária, da Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Cíntia Lemos Batista Casemiro	Vara Única – Secretaria da Comarca de São Romão	São Romão
Cláudia Rejane Borges de Cardoso Pena	Vara de Execução penal e da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Cláudia Rosana Aparecida Góes	Vara de Execução penal e da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Cláudia Sudária Alves	2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio	Patrocínio
Cláudio Roberto Domingues Júnior (Juiz de Direito)	Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itaúna	Itaúna
Cleide Quintino da Rocha Corrêa	2ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Cristina Raquel De Sousa Silva	Vara Única/ Secretaria da Comarca de Martinho Campos	Martinho Campos
Daniel Ricardo de Almeida Soares Heleno	Vara Criminal e Execuções Criminais da Comarca de São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso
Denise Silami de Magalhães Guarda	2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio	Patrocínio
Dhiangisne Patrícia Paixão Ribeiro	1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna	Itaúna
Ediane de Matos Farias	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Eliana Maria Alves Paulino	Vara Única/Secretaria do Juízo da Comarca de Francisco Sá	Francisco Sá
Eliene Lopes Cardoso Chaves	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Ellen Cristiane Costa	3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Erimar Francisca de Souza	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Fabiana Esteves Pinheiro da Silva	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Fabiana Pinheiro Ferraz	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Fernanda Pereira Marques	2ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Fernanda Rocha Matos	3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte

Fernanda Santana Martins	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Flávia Felício	Contadoria/Distribuição da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Francielle Gaspar Fernandes	1ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais – Gabinete 5º JD da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Francisco Mariano Boncompagni	1ª Vara Cível / Secretaria da Comarca de Lagoa Santa	Lagoa Santa
Gabriel Fernando de Almeida	CECOV - Centro de Publicidade e Comunicação Visual da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Gabrielle Damasceno Santos	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Bocaiuva	Bocaiuva
Giovana Gonçalves Antunes Brito	Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância – COASA-CGJ da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Helena Vieira Luiz Peixoto	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Herilene de Oliveira Andrade	2ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas	Pará de Minas
Hudson Wagner da Costa	CECOV - Centro de Publicidade e Comunicação Visual da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Igor Fernando de Magalhães	Vara Criminal e Execuções Criminais da Comarca de São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso
Ivanete Magalhães da Silva	Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem	Contagem
Jacqueline Cardoso Mendes	1ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penal da Comarca de Bocaiuva	Bocaiuva
Jacqueline Guimarães da Cruz Silva	Contadoria/Distribuição da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
João Eduardo de Sales	3ª Unidade Jurisdicional da fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
João Hilton Magalhães de Castro	1ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penal da Comarca de Bocaiuva	Bocaiuva
João Paulo de Andrade	Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância – COASA-CGJ da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Jonice de Cássia Aguiar	Vara Única/Secretaria do Juízo da Comarca de Francisco Sá	Francisco Sá
José Soares Pimenta	Vara Única da Comarca de Itamogi	Itamogi
Juçara Aparecida Reis	1ª Vara Cível / Secretaria da Comarca de Lagoa Santa	Lagoa Santa
Juliana Fernandes Teixeira	6ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares	Governador Valadares
Juliana Montes Monteiro	2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Juliana Schmidt de Rezende Fernandes	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Mantena	Mantena
Juliano Ribeiro da Cunha	2ª Vara Cível da Comarca de Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo
Junaia Gonçalves	Vara Única/ Secretaria da Comarca de Martinho Campos	Martinho Campos
Karla Daniela Ferreira Marques	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude (GABINETE) da Comarca de Salinas	Salinas
Katariny Matos Esteves	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Larissa Ribeiro Alves Perlato	1ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais/Secretaria da Comarca de Boa Esperança	Boa Esperança
Letícia Rossi Feliciano Brigagão	Vara Única da Comarca de Itamogi	Itamogi
Lídia Soares Garcia	Distribuição / Contadoria da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Liliane Roquete Lopes	2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu	Paracatu
Lorena Arantes Siqueira Drummond	Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Lúcia Helena Pereira de Araújo Campos	Contadoria/Distribuição da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Lúcia Maria da Silva Araújo	COFIS – Coordenação de Controle da Execução Fiscal e Tributária, da Gerencia de Execução Orçamentária e Administração Financeira da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Luciene de Lourdes Soares Ribeiro	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí

Luís Alexandre de Oliveira Vargas	3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Luiz Gustavo Pires Guimarães	Vara Única/Secretaria do Juízo da Comarca de Francisco Sá	Francisco Sá
Lusmery Aparecida Silva Souto	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Maísa Reis	1ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais/Secretaria da Comarca de Boa Esperança	Boa Esperança
Marcelo Barbosa Ferreira	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Cambuí	Cambuí
Marcelo Bruno Duarte e Araújo	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude (GABINETE) da Comarca de Salinas	Salinas
Marco Túlio Afonso Borges	5ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia	Uberlândia
Maria Aparecida Aguiar Cardoso	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Maria Aparecida Almeida Costa	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Maria Aparecida Ferreira Rodrigues	Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Maria Daniela Ferreira	Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte NUPLAN/SEPLAN/CGJ	Belo Horizonte
Maria Isabel Santana de Souza	Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem	Contagem
Maria Teresa Fonseca Moreira	Distribuição / Contadoria da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Mayra Carvalho Picanço	Coordenação de Documentação e Biblioteca (COBIB) / Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas (GEJUR) da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Michelli de Campos Britto	Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem	Contagem
Mirella Augusta Henrique de Oliveira	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Monessa Francine Vieira de Moraes	1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna	Itaúna
Natália Menezes Santos	Vara de Execução penal e da Infância e da Juventude da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Olga Sueme Soares Floriano	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Patrícia Almeida Fernandes Alane	COFIS – Coordenação de Controle da Execução Fiscal e Tributária, da Gerencia de Execução Orçamentária e Administração Financeira da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues	3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Rachel Campos Maciel	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Mantena	Mantena
Rafael José dos Santos Mascarenhas	Assessoria Técnica e Jurídica para a Gestão Predial – ASPRED (2ª Instância) da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Rafaela Giboschi Carvalho	Coordenação de Documentação e Biblioteca (COBIB) / Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas (GEJUR) da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Sérgio Luiz Alves	Assessoria Técnica e Jurídica para a Gestão Predial – ASPRED (2ª Instância) da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Sílvia Rodrigues Vasconcellos Melo	3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Simone Matos Rios Pinto	Distribuição / Contadoria da Comarca de Divinópolis	Divinópolis
Sirley de Souza Moura	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de João Pinheiro	João Pinheiro
Solange Aparecida de Melo	2ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas	Pará de Minas
Sônia Maria Fernandes Marques (Juíza de Direito)	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Bocaiuva	Bocaiuva
Sueli Ferreira Gripp	2ª Vara de Família, Sucessões e Ausência da Comarca de Betim – MG	Betim
Tatiana Borges Rezende	1ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas	Poços de Caldas
Vinicius Honorato Gomes da Silva	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araçuaí	Araçuaí
Waldeane Geralda Silva Vieira	Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte

Waldir Batista Pinheiro de Barcelos	CECOM (Central de Comunicação para a Gestão Institucional) / ASCOM (Assessoria de Comunicação), da Comarca de Belo Horizonte	Belo Horizonte
Wilma Barbosa Vitor	1ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais – Gabinete 5º JD da Comarca de Uberlândia	Uberlândia

Servidores e Gestores Convocados – Carga Horária 1h30		
Link de Inscrição: http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1417		
NOME	SETOR	COMARCA
José Alexandre Magalhães Soares	1ª Vara/Setor Cível da Comarca de Belo Horizonte – MG	Belo Horizonte
Paula Azevedo Mattar de Queiroz	Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itaúna	Itaúna
Regina Soares Clark	CECOM (Central de Comunicação para a Gestão Institucional) / ASCOM (Assessoria de Comunicação), da Comarca de Belo Horizonte – MG	Belo Horizonte

GESTÃO DE PESSOAS E PRÓ-ATIVIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA

Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pela internet

De ordem do Excelentíssimo Senhor Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Tiago Pinto, e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, comunicamos a realização da ação educacional “**Gestão de pessoas e pró-atividade em tempos de pandemia**”, conforme abaixo especificado:

- OBJETIVO:** Ao final da ação, espera-se que o participante esteja apto a gerir melhor o relacionamento pessoal no local de trabalho especialmente durante o período da pandemia.
- EXPOSITOR:** Dra. Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva – Juíza Federal do Rio Grande do Sul.
- DEBATEDORES:**
Dr. Adriano Zocche - Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo – Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- MEDIADOR:** Dr. Eduardo Gomes dos Reis - Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
- MODALIDADE:** A distância, por meio de transmissão ao vivo pela internet.
- ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:**
 - Após validação dos inscritos, enviaremos as informações com as instruções para acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição;
 - A ação educacional será transmitida plataforma YOUTUBE. Entretanto, para fins de aprovação e certificação, os participantes devem registrar sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEJF.
- PÚBLICO-ALVO:** Magistrados do TJMG.
- DATA:** 02 de dezembro de 2020.
- CARGA HORÁRIA:** 2 horas.
- HORÁRIO:** 10 às 12h.
- NÚMERO DE VAGAS:** Ilimitadas.
- INSCRIÇÕES E PERÍODOS:** No sistema SIGA, a partir **das 10h do dia 18 de novembro de 2020 até às 23h59min do dia 28 de novembro de 2020**, por meio do formulário disponível no link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1416>
- PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**
 - Acessar o endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br> e clicar em “*Pedir Inscrição em Curso*”;
 - Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “**INSCRIÇÕES ABERTAS – CLIQUE AQUI!**”;
 - Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os seus dados de cadastro e clicar no botão “**Enviar pedido de inscrição**”;